



DECRETO N. 076/2021.

**PRORROGA O PRAZO PARA
INGRESSO NO PROGRAMA DE
RECUPERAÇÃO FISCAL – PROFIS,
DE QUE TRATA A LEI
COMPLEMENTAR 1.472 DE 20 DE
JULHO DE 2021.**


MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no inciso iv do art. 77 da lei orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º. Com fulcro no art. 24 da Lei 1.472/2021, fica prorrogado o prazo para o ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – PROFIS para até 10/12/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 20 de setembro de 2021.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal